

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis da CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.





Ênfase

Chamamos a atenção quanto ao fato de que a CMB tem reconhecido no Ativo Não Circulante, Créditos a Receber que estão sendo discutidos judicialmente, R\$ 36.988 mil em 31/12/2013, que no entendimento do departamento jurídico da CMB é praticamente certa a entrada de recursos financeiros futuramente, no entanto, não há constituição de provisão para perdas que envolva esses valores.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de grande porte e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Reflexos MP 627/2013

A CMB divulga na nota 21 que os reflexos da MP 627 somente poderão ser conhecidos em 2015, haja vista, se a opção se der no exercício de 2014.

Auditoria dos valores referentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2012, apresentados para fins de comparação foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 28 de fevereiro de 2013, sem modificação na opinião, e com ênfase quanto ao não reconhecimento por parte da CMB do déficit atuarial para com a CIFRÃO.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de março de 2014.

MACIEL AUDITORES S/S EPP CRC/RS 5 460/O-0 - "S" - RJ ROGER MACIEL DE OLIVEIRA Contador CRC/RS 71.505/O - 3 - "S" - RJ

Responsável Técnico

Contadora CRC/RS 65.932/O - 7 - "S" - RJ

Responsável Técnica